



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0364/2019

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar braços de luz para colocação de iluminação pública e troca de algumas lâmpadas que estão queimadas na Vila Água de Março, prolongamento da rua XV de Novembro, no Bairro Jardim das Palmeiras, conforme mapa em anexo.

### Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, tendo em vista auto índice de denúncias referentes ao tráfico e consumo de drogas, podendo ser utilizados recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

*"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficiência e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."*

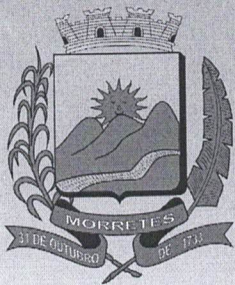
Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019

  
**Sebastião Brindarolli Junior**  
Vereador

**ENCAMINHE-SE**  
Em: 25 / 09 / 19  
  
Presidente

0390.0000710/2019  
Sebastião Brindarolli Junior  
Proposta Indicação  
25/09/2019 11:29:19  
752TQ870X15

Rua Conselheiro Sinimbu  
Fone/Fax: (41) 3462-  
CEP 83350-000 - Morretes - Pa  
www.morretes.pr.l  
camara@morretes.pr.l



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo:

